



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Thiago Maia Alencar, natural de Boa Vista, Roraima, nascido em 23 de março de 1997, que demonstrou, além de seu talento no esporte, uma postura exemplar de solidariedade e compromisso com a nossa cidade e seu povo.

No mês de maio do ano passado, Porto Alegre enfrentou uma das suas maiores tragédias recentes: uma severa enchente que devastou bairros, destruiu vidas e deixou marcas profundas na nossa comunidade. Em meio a esse cenário de dor e necessidade, Thiago Maia, um atleta de destaque e reconhecimento internacional, não hesitou em colocar sua força, seu tempo e seu coração à disposição das vítimas.

Thiago foi um dos voluntários que se aventuraram nos barcos e jet-skis para desbravar a capital gaúcha, buscando cidadãos ilhados à espera de socorro. Sua coragem e determinação fizeram toda a diferença na tentativa de salvar vidas e levar esperança às famílias afetadas, demonstrando uma coragem e um espírito de solidariedade que transcendem o esporte.

Além de sua atuação voluntária nas enchentes, Thiago Maia foi reconhecido mundialmente pelo seu trabalho e dedicação, tendo sido contemplado com o prêmio Fair Play da FIFA – prêmio FIFA The Best Awards, em cerimônia de gala em Doha, Catar. Este reconhecimento reforça a importância de um atleta que, além de suas conquistas esportivas, se dedica a ações que promovem o bem-estar e a esperança em momentos de crise.

A participação de Thiago Maia na linha de frente do resgate e na ajuda às vítimas das enchentes é um exemplo inspirador para todos nós. Sua atitude demonstra que o verdadeiro espírito esportivo vai além das quatro linhas, refletindo valores de solidariedade, empatia e responsabilidade social. Sua postura serve de exemplo para atletas, jovens e toda a sociedade, mostrando que o envolvimento ativo em causas humanitárias é fundamental para a construção de uma comunidade mais forte, unida e solidária.

Por tudo isso, acredito que Thiago Maia Alencar merece receber o título de Cidadão de Porto Alegre, não apenas por suas ações concretas durante a tragédia, mas também por seu exemplo de vida, que incentiva a todos a fazerem a diferença, independentemente de sua origem ou profissão.

PROJETO DE LEI

Concede o Título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Thiago Maia

Alencar.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Thiago Maia Alencar.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Felipi Haddad de Menezes Garcia, Vereador (a)**, em 23/04/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0890018** e o código CRC **2A3D336B**.